



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2025.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Concurso Público nº 001/2025, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

21 DE SETEMBRO DE 2025 (DOMINGO)
Horário de Abertura dos Portões: 09h30min Horário de Fechamento dos Portões: 10h00min
CARGO
• CONTROLADOR INTERNO.

LOCAL ÚNICO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

EMEF JOÃO INÁCIO SOARES

**RUA RENATO MOTA, 36
CENTRO, QUADRA - SP, CEP 18255-000**

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	ABERTURA PORTÃO	SALA
10014	14/12/1993	ADNILSON FARIA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10032	22/01/1974	ADRIANO PAES DE CAMARGO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10123	13/07/1992	ADRIELLE LAISA GABRIEL	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10017	14/05/1983	ALEXANDRE DOMINGUES FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10102	11/07/1981	ALEXANDRE LUIZ SOARES	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10005	21/05/1992	AMANDA DA SILVA MARTINS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10051	23/03/1983	ANDRÉA KAREN KAJI CAVALCANTE MIRANDA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10078	26/03/1984	ANGELICA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10121	15/01/1993	ANNE CAROLINE ANDRADE SARDANHA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10093	02/07/1999	ARISTIDES JESUS CAMARGO FILHO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10122	27/07/2000	BRUNA DA LUZ CAMARGO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10081	28/02/1998	CAMILA DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10061	18/09/1986	CAROLINA MARCONI DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10048	27/03/1985	CLEUTER BATISTA LERIA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10129	08/04/1997	CRISTIELE LEANDRO DE MOURA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10033	03/03/1997	DAIANA FERREIRA MENEZES	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10036	30/07/1984	DANIELA MACEDO ROSA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10053	14/09/1985	DANIELE APARECIDA DE CAMPOS MORAES	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10065	01/10/1995	DANIELE CAMARGO CORRÊA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10108	02/06/1997	DINO LUAN PINHEIRO SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10055	12/03/1983	DOUGLAS DE MOURA VELOSO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10126	06/01/1984	EDERSON RICARDO FRANQUE DE CAMARGO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA- SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2025



10100	25/07/1983	ELAINE CRISTINA ALVES VIEIRA MONTES ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10071	06/07/1976	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10031	20/06/1984	ERICA DE FATIMA MOTA LÁZARO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10101	08/12/1962	FAUSTINO ASSAD MACOOL	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10049	02/07/1976	HENRY ELTHON ALMEIDA ALVES	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10111	03/07/2000	IZABELA CRISTINA CAMARGO MACHADO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10079	08/12/1989	JANAINA BARBOSA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10104	25/01/2001	JOÃO VICTOR BORIN PIMENTA DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10085	29/07/1997	JOSIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10116	12/08/1993	JOSNILO RAMOS DE JESUS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10013	12/04/1990	JULIANA LACERDA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10056	15/03/1993	JULIANO CUBAS GREGORIO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10070	11/12/2000	LAIS RIBEIRO GAGLIARDI	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 01
10095	11/03/1997	LAVINIA CRISTINA MORRO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10047	05/11/2001	LAYANNE DUARTE MEDRADO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10089	24/09/1956	LEONARDO MOREIRA IZAIAS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10105	19/12/1992	LETICIA DA COSTA GEROTO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10120	18/04/1997	LUDMILA POLLYANNA GRANGEIRO DE ÁVILA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10059	02/04/2000	MANUELLA JOIA CANDON SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10027	11/11/1977	MARCELO BORGES DO AMARAL	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10082	20/11/1979	MARCIO GUSTAVO PAVANELLI	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10058	17/04/1969	MARCOS THIBES JORGE	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10073	01/05/2000	MARIA LUÍSA DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10080	28/11/1971	MARILDA DIAS FROIS MEDEIROS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10037	27/01/1997	MATHEUS DAMASCENO FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10042	14/11/1998	NORRANI ÉLEN DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10090	17/08/1992	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10039	02/04/1985	PAULO CESAR REIS DE HOLANDA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10075	12/04/2000	PEDRO GUSTAVO FERNANDES BENDINELLI	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10054	04/10/1985	PRISCILA DE OLIVEIRA GOMIDE	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10127	22/12/1983	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10069	07/04/1989	RAFAELA DA SILVA CASSIMIRO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10092	26/07/1992	REINALDO MURILO DAROS FILHO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10128	17/11/1986	RICARDO HAZENFRATZ GONCALVES	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10110	03/09/1993	ROBLES MATHEUS SOARES VAZ	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10091	02/08/1986	RONEI STANLEI SANTOS DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10130	15/08/1968	ROSELI CROVADOR FIORI	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10107	20/03/1987	SAMIRA GERSONITA PEREIRA DE MELO	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10016	13/06/1999	SARA ANTONIA POLISELI BLUM FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10103	03/08/1973	SIMONE LEONOR THOMAZ	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10112	06/04/1964	SUZANA MARTINS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10022	01/12/1997	THAIS REGINA RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10019	10/09/1987	UOSHINTON LUIZ DE BARROS	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10012	02/03/1986	VAGNER FREGONEZE	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10062	02/08/1990	VANDA SOARES FREIRE	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10029	23/01/1996	VANESSA DE JESUS RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02
10109	10/06/1970	YUSTRICH AZEVEDO SILVA	CONTROLADOR INTERNO	09:30	SALA 02

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA- SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2025



pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

- 4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.**
- 4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Concurso Público, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.6. As provas objetivas terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**, e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.
- 4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 4.8. O candidato somente poderá **deixar definitivamente a sala** de provas após **1h00 (uma hora)** do efetivo início da aplicação.
- 4.9. Por motivo de segurança, o candidato somente poderá levar consigo o **caderno de provas** após decorrido o prazo mínimo de **1h30min (uma hora e trinta minutos)** contados do efetivo início da aplicação. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.
- 4.10. **A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da prova, equivalente a 5 (cinco) pontos.**
- 4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.12. Não serão consideradas:
 - a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
 - c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
 - f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;
- 4.13. O candidato deverá assinalar as respostas **exclusivamente na folha própria (Cartão de Respostas)** e assiná-la no local indicado, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.
- 4.14. Os prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15. Não serão considerados os Cartões de Respostas **entregues em branco e/ou sem assinatura**.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 4.17. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.
- 4.18. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.19. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.20. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 4.21. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.22. **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA- SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2025



- 4.23. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.24. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.25. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.26. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
 - j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
 - k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
 - l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - n) For surpreendido, portando armas;
- 4.27. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 4.28. O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação do Concurso Público.
- 4.29. A Organizadora do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para a guarda de menores.
- 4.30. A CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Câmara e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado nos sites www.abconcursospublicos.org, <https://abcp.selecao.net.br/> e no site oficial da Câmara Municipal de Quadra.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quadra, 17 de setembro de 2025.

ELISEU CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Quadra/SP